



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 420, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Portaria nº 1.144/2022/Progepe, que autorizou o servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023498/2022-58, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.144/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar o servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, Siape 2141171, lotado na Seção de Fiscalização de Obras, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 420/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 04 de Abril de 2024.*